

Araçatuba, SP, 1.º de maio de 2.023.

## **PARECER CONCLUSIVO – Sobre o**

### ***RAG/2022 – Relatório Anual de Gestão referente a 2022***

#### **I – DO OBJETO DESTE PARECER:**

Manusear, analisar e manifestar sobre o RAG/2022 – *Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2022* e sua documentação, constituído por 172 páginas, apresentado pela r. SMSA – *Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP* e apresentar PARECER CONCLUSIVO para apreciação, discussão e deliberação do r. Plenário deste COMUS/Ata-SP, conforme estabelecem as diretrizes e normativas nas legislações vigentes.

#### **II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- **CF/1988** – *Constituição Federal do Brasil*, promulgada em **5 Out 1988**:
  - **Inc II, do Art. 5.º e os Arts. 197 e 198:**
    - a) **Inc II, Art. 5.º** – “*ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei*”;
    - b) **Art. 197** – “*São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.*”; e
    - c) **Art. 198** – “*As ações e serviços públicos de saúde integram uma Rede regionalizada e hierarquizada e constituem um Sistema único organizado de acordo com as diretrizes estabelecidas.*”
  - **CESP/1989** – *Constituição Estadual de São Paulo*, promulgada em **5 Out 1989**;
  - **Lei n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde:**
    - a) *Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;*
    - b) o SUS – *Sistema Único de Saúde* é fundamentado sob princípios e diretrizes que constituem as bases para o funcionamento e organização do sistema de saúde em nosso país e devem ser compreendidos a partir de uma perspectiva histórica e epistemológica,

constituindo-se como um produto resultante de um processo político e que expressa concepções sobre saúde e doença, direitos sociais, gestão, relações entre as esferas de governo do país, entre outros;

c) os financiamentos do SUS é constituído por 6 (*seis*) Blocos:

01 – Atenção Básica, 02 – Atenção de Média e Alta Complexidade,

03 – Vigilância em Saúde; 04 – Gestão do SUS, 05 – Assistência Farmacêutica e

06 – Investimentos.

d) O Art. 33, desta Lei n.º 8.080/1990, estabelece que os recursos financeiros do SUS – *Sistema Único de Saúde* e locais serão depositados em conta especialmente criadas para esse fim, com CNPJ próprio, conhecidas como Fundos de Saúde, sendo essas contas, administradas pelas Secretarias de Saúde, que deverão ter sua movimentação fiscalizada pelos Conselhos de Saúde; e

e) Dos Fundos de Saúde, são 03 (três):

FNS – Fundo Nacional de Saúde, FES – Fundo Estadual de Saúde e

FMS – Fundo Municipal de Saúde.

• **Lei n.º 8.142/1990:**

a) – *Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS – Sistema Único de Saúde.*

• **Lei Complementar n.º 141/2012:**

a) – *Dispõe sobre a regulamentação do Art. 198, da CF/1988:*

*“... e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n.ºs 8.080/1990, e 8.689/1993 (extinção do INAMPS); e dá outras providências”;*

b) define atribuições específicas aos Conselhos de Saúde referentes ao papel exercido pelo Conselheiro no processo de *fiscalização*, avaliação e controle das despesas com ações e serviços públicos de saúde na União, Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da presente lei;

c) diante de todas as competências exercidas pelos Conselhos *em relação ao financiamento da saúde*, não se pode deixar de enfatizar uma das mais importantes, que consiste em *acompanhar e fiscalizar* os repasses de recursos financeiros realizados pelo Ministério da Saúde aos Estados, ou pelos Estados aos Municípios e demais recursos que por seus motivos próprios são, direta ou indiretamente, empregados/ utilizados, para a execução de ações ou atividades dos serviços de saúde no Município de Araçatuba/SP;

- **Lei das Licitações Públicas, Lei Federal nº 8.666/1993**, com seus ajustes e reordenamentos;
- **Orientações (Manual) do TCU** – *Tribunal de Contas da União*, para os Conselhos da área de Saúde, 3ª Edição/2013;
- **Manual de Orientações do TCE** – *Tribunal de Contas do Estado de São Paulo*, para os Conselhos Municipais de Saúde;
- **LOMA** – *Lei Orgânica do Município de Araçatuba/SP*, revisada em **10 Dez 1996**, que dispõe sobre a organização do Município e suas Emendas de alterações;
- **Leis Municipais** de criação deste COMUS/Ata-SP e do FMS – *Fundo Municipal de Saúde* com seus ajustes e reordenamentos;
- **Estatuto** deste **COMUS/Ata-SP**; e
- demais legislações para a área da saúde.

### **III – DESTA CONSELHO:**

Este **COMUS/Ata** – **Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba** do Estado de São Paulo, instituído pela Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.549/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.430/2011 e 8.496/2022; sob o fundamento da LOS – *Lei Orgânica de Saúde* n.º 8.080/1990 e seu Colegiado, em Plenária, no exercício de suas funções institucionais, deliberar, mediante **PARECER CONCLUSIVO** sobre o **RAG/2022** – *Relatório Anual de Gestão* /2022, apresentado pela r. SMSA – *Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP*.

### **IV – DOS MEMBROS DA COF – COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:**

#### **a) Documento de instituição da COF:**

– Ata da 8.ª RO – Reunião Ordinária, realizada em 03 Ago 2022.

#### **b) Representantes da Sociedade, do Segmento Usuários:**

– LUCIANA Oliveira Beck, e  
– LUÍS Gustavo Pavan;

#### **c) Representantes dos Trabalhadores do Segmento Trabalhador:**

– RODRIGO Detone Gonçalves;

#### **d) Representantes do Poder Público do Segmento Gestão:**

– MÁRIO Antônio Fortuna.

## **V – INTRODUÇÃO:**

Os RAGs – *Relatórios Anuais de Gestão* são os instrumentos para apresentarem os resultados das metas, indicadores alcançados e despesas e saldos dos recursos disponibilizados, decorrentes das execuções das ações e monitoramentos das PAS – *Programações Anuais de Saúde*, estas fundamentadas nos PMS/PPA – *Planos Municipais de Saúde/Plano Plurianual*, estes servem como orientações para eventuais redirecionamentos que se fizerem necessárias tanto no PMS/PPA e nas PAS vigente e subsequentes.

Constitui, igualmente, os RAGs, instrumentos para análise das aplicações dos recursos do FMS – *Fundo Municipal de Saúde* composto por repasses dos Governos Federal, Estadual e Municipal; para cumprimento dos valores mínimos estabelecido na Emenda Constitucional 29 e Lei Complementar n.º 141, de 13 Jan 2012, as quais estabelecem aplicação mínima de **15%** (*quinze por cento*) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos que tratam o art. 158 e a alínea “b”, do inc. I, do caput e o § 3.º, do art. 159, todos da *Constituição Federal*, no período de exercício do ano fiscal.

Para elaboração dos respectivos RAGs utiliza-se a ferramenta eletrônica *DIGISUS – Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão da Saúde*, na Aba do Módulo Gestor, conforme Portaria GM/MS n.º 750/2019, o qual pode ser acessado, pela Gestão, no link <https://digisusgmp.saude.gov.br/>, cuja alimentação é anual, regular e obrigatória.

## **VI – CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

Todo organismo público ou privado: *Equipamentos Públicos, Entidades, Associações, Instituições de Saúde: Parceiras, Conveniadas, Termos de Fomento, Termos de Colaboração, Acordos, ...; de recursos decorrentes de ações junto à sociedade (contratos, convênios, parcerias, acordos, telemarketing, rifas, doações, pix, colaborações diversas, ...)* e demais recursos que venha(m) ser obtido(s), cujas propostas de suas aplicações, Plano(s) de Trabalho e respectivas Prestações de Contas devem ser apresentadas a este COMUS/Ata-SP, em tempo hábil, para fim de que a Comissão própria as aprecie, discuta e apresente PARECER e o r. Plenário deste Conselho delibere (*Se Aprova ou Rejeita*), nos termos das legislações vigentes.

## **VII – DA IDENTIFICAÇÃO:**

SMSA – *Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP*

End: – Rua Floriano Peixoto n.º 710 Bairro:– Centro

Araçatuba/SP CEP:– 16015-000 Tel: (18) 3636-1100

e-mail: [sauda@aracatuba.sp.gov.br](mailto:sauda@aracatuba.sp.gov.br)

## VIII – DAS ANÁLISES:

### 01 – DOS RESULTADOS DAS METAS E OBJETIVOS:

De acordo com a Emenda Constitucional 29 e a Lei Complementar n.º 141/2012, o Governo Municipal, através de sua r. SMSA – *Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP* cumpriu o disposto no art. 36, quanto aos prazos legais estabelecidos no Calendário e ao envio de toda documentação relativa aos RDQAs – *Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior*, aos RREOs – *Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária*, do 1.º ao 6.º bimestre e este RAG/2022, foram enviados, mediante meio eletrônico a este Conselho, cujas cópias digitais foram repassadas aos Conselheiros para respectivas ciências, leituras, análises, apreciação e eventuais manifestações para complementação do PARECER CONCLUSIVO, bem como para apresentações de eventuais arguições para esclarecimentos que se fizessem necessários.

Foram realizadas reuniões presenciais entre os Conselheiros membros da COF – a *Comissão de Orçamento e Finanças* e representantes das Equipes Técnicas da SMSA – *Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP* para explanações dos conteúdos impressos e esclarecimentos de arguições dos Conselheiros da COF.

Os representantes técnicos da SMSA – *Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP*, servidora SANDRA Margareth Exaltação – Assessora Executiva da SMSA, com focos nos dados constantes às fls. 09 a 142 e 166, 167 e 171, estas – Anexos: **I** – COVID-19 (*arquivo digital – fls.166*), **II** – Relatório do Plano de Contingência da COVID-19 (*arquivo digital – fls.167*) e **V** – **Plano** de Contingência Municipal para Prevenção e Controle das Arboviroses, **Plano** de Ação para Manejo e Controle de Escorpiões Manejo Integrado de Palmeiras – “Chagas” e **Plano** Municipal de Ação para Controle e Vigilância de Leishmaniose Visceral Americana – (*arquivo digital – fls.171*), apresentou as explanações referentes aos **resultados** relativos aos objetivos e metas estabelecidas na PAS – *Programação Anual de Saúde 2022* e demonstração dos **quantitativos** das *metas atingidas*; as que *foram efetivadas parcialmente* e *as que não foram alcançadas*, bem como o técnico, servidor MÁRIO Antônio Fortuna – Dirigente Administrativo do Setor Financeiro da SMSA que pautou suas exposições, explicações e esclarecimentos referentes aos dados lançados às fls. 143 a 159 e 169, 170 e 172 **Anexos: II** – Emendas Parlamentares **executadas em 2022** (*Federal e Estadual*) (*arquivo digital – fls.168*), **III** – Prestação Contas Convênio 063/2022 – (*arquivo digital – fls. 169*), **IV** – Prestação Contas Aditivo Convênio 013/2021 – (*arquivo digital – fls. 170*) e **VI** – COAPES – CONTRATO

ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE – COAPES – *Contrapartida Medicina - UniSalesiano Araçatuba* – (arquivo digital – fls. 172), neste RAG/2022, conforme dados constantes nas telas do Sistema, nas épocas próprias.

Complementando os dados relativos ao RAG/2022 encontram-se apresentados em *arquivos digitais* as demonstrações relativas aos Anexos de I a VI, mencionados às fls. 166 a 172, os quais constituem parte da documentação apresentada.

As diretrizes e metas foram verificadas, analisadas e apreciadas, uma a uma, segundo os campos específicos contidos no PMS – *Plano Municipal de Saúde*, na PAS – *Programação Anual de Saúde* e no Sistema *DIGISUS*.

Correlacionadas as ANÁLISES e CONSIDERAÇÕES relativas a cada item/tela do Relatório estabelecido no *Sistema DIGISUS*, realmente correspondem os dados lançados com as explanações constantes nas respectivas Análises e Considerações apresentadas pela r. SMSA – *Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP*.

## **02 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA e FINANCEIRA**, tem-se que:

A execução orçamentária e financeira consiste no emprego dos créditos orçamentários, previstos na dotação ou autorização de gasto na LOA – *Lei Orçamentária Anual*, que representa a utilização de recursos financeiros (*dinheiro*), seguindo uma programação financeira pré-estabelecida com acompanhamento da gestão financeira da Secretaria de Saúde onde são demonstradas às receitas e despesas, cujas informações são transmitidas pelo Município ao Ministério de Saúde e o SIOPS – *Sistema de Informação Sobre Orçamentos Públicos em Saúde*, as quais levam à apuração do percentual aplicado na saúde pelo Município e este Sistema, bimestralmente, pelo Ministério da Saúde, sistematiza as informações, gera alguns relatórios entre eles os RREOs – *Relatório Resumido de Execução Orçamentária* e os transmite ao Município, conforme aprestado no **item 9.3** e o Relatório de Indicadores Financeiro no **item 9.2**.

Quanto aos indicadores em consonância a Lei n.º 141/2012 o percentual mínimo a ser aplicado em saúde pelo Município de recursos próprio é de **15%**, no ano de 2022 o percentual aplicado ficou em **22,46%**, isto é **7,46%** a mais do regulamentado pela lei, este percentual corresponde a aproximadamente **R\$ 40.032.748,01** (*Quarenta milhões trinta e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e um centavo*) a mais do mínimo.

Outro indicador é a participação de Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica nas despesas totais com saúde que ficou na casa de **57,79%** embora em relação ao ano

anterior tivemos uma pequena diminuição ainda demonstra a tendência na contratação de serviços como estratégia para atender a necessidade da Secretaria.

Outros indicadores que cabe destaque é o percentual das despesas com medicamento que ficou em **3,13%**, e a despesas com pessoal na casa de **25,62%**, também podemos verificar a despesa por habitante que ficou em **R\$ 1.029,99** (*Mil e vinte nove reais e noventa e nove centavos*).

As receitas de impostos e transferência constitucionais e legais para fins de cálculo do percentual mínimo a ser aplicado em saúde ficou aproximadamente **18,54%** acima do planejado, o esperado foi fixado em **R\$ 452.166.347,83** (*Quatrocentos e cinquenta e dois milhões cento e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos*) e foi arrecado **R\$ 536.036.787,76** (*Quinhentos e trinta e seis milhões trinta e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos*).

Quanto as despesas, a dotação inicial da Secretaria foi de **R\$ 185.120.322,73** (*Cento e oitenta e cinco milhões cento e vinte mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos*) e a atualizada ficou em **R\$ 213.615.584,63** (*Duzentos e treze milhões seiscentos e quinze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos*). Deste total foi empenhado **R\$ 205.184.972,14** (*Duzentos e cinco milhões cento e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e quatorze centavos*) que corresponde a **96,05%** da dotação atualizada, foi liquidado **R\$ 196.867.242,03** (*cento e noventa e seis milhões oitocentos e sessenta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais e três centavos*) que corresponde a **95,94%** do empenhado, e pago **R\$ 187.221.014,75** (*Cento e oitenta e sete milhões duzentos e vinte e um mil quatorze reais e setenta e cinco centavos*) que corresponde a **95,10%** do liquidado.

### **03 – DAS AUDITORIAS:**

Tramitando (*em andamento*) **Auditoria n.º 18.945**, iniciada em **20/09/2021** pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS, Ministério da Saúde, conforme Ofício n.º 462/2021/SP/SEAUD/DENASUS/MS, com o objetivo de verificar a regularidade na execução do Convênio firmado entre a SMSA – Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP e a AVAPE – Associação para Valorização e Promoção de Expcionais.

### **04 – DA OUVIDORIA DO SISTEMA LOCAL DE SAÚDE:**

<b>INDICADORES de RECLAMAÇÕES</b>	<b>1.º Quadri</b>	<b>2.º Quadri</b>	<b>3.º Quadri</b>	<b>TOTAL</b>
Atendimento Médico nas UBS	10	7	4	21

Atendimento nas UBS (geral)	69	107	50	226
Assistência domiciliar em domicílio ( ACS, Enfermagem)	7	1	0	08
Demora agendar consulta em UBS	7	5	20	32
Demora agendar consulta em especialidades	4	7	2	13
Demora de Exames ( realização e resultados)	2	3	0	5
Solicitações farmácia ( medicamentos, fraldas)	5	9	5	19
Demora marcação cirurgia ( diversas especialidades)	8	9	0	17
Atendimento - Pronto Socorro Municipal	10	6	9	25
Atendimento SAMU	0	0	3	3
Denúncias e dúvidas sobre Vigilância ( epidemiológica e sanitária)	1	6	7	14
Vacinação (Covid E outras )	6	2	2	10
TFD	2	9	5	16
<b>TOTAL RECLAMAÇÕES</b>	<b>131</b>	<b>171</b>	<b>107</b>	<b>409</b>
<b>PEDIDOS DE INFORMAÇÕES</b>	<b>41</b>	<b>29</b>	<b>4</b>	<b>74</b>
<b>TOTAL ELOGIOS ( todos locais)</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>11</b>	<b>39</b>
<b>TOTAL ATENDIMENTOS</b>	<b>186</b>	<b>214</b>	<b>122</b>	<b>522</b>

Fonte: Ouvidoria local – SMSA Fevereiro/2023

## 05 – DO RELATÓRIO DE PESQUISAS DE SATISFAÇÃO DE USUÁRIOS – Urnas:

Locais	1.º Quadri	2.º Quadri	3.º Quadri	TOTAL
CAICA	0	6	2	8
CAPS AD II	8	9	14	31
CAPS III	10	6	9	25
CAPS IJ	8	1	0	9
CEAPS	4	3	4	11
CEO	16	24	3	43
CEO-PROTESE	6	25	4	35
CER II - APAE	1	8	0	9
CER III - RITINHA PRATES	14	6	2	22
CLINICA DE PSICOLOGIA E PRATICAS INTEGRATIVAS BENEDITA FERNANDES	15	10	10	35
CEREST	0	0	0	0
HOSPITAL MUNICIPAL	14	13	0	27
IST/AIDS	4	6	8	18
NGA	10	4	13	27
PRONTO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	18	21	18	57
PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	31	18	18	67
TRANSPORTE FORA DOMICILIO - TFD	0	0	0	0
UBS AGUA LIMPA	0	0	0	0
UBS AGUAS CLARAS	19	5	6	30
UBS ALVORADA	13	9	8	30

**PARECER CONCLUSIVO** sobre **RAG-2022** – *Relatório Anual de Gestão* de 2022 – 5.ª RO, realizada em 03 Mai 2023.

UBS ATLANTICO	15	17	26	58
UBS CENTRO	12	2	9	23
UBS DONA AMELIA	8	6	15	29
UBS IPORÃ	12	3	11	26
UBS JACUTINGA	2	4	0	6
UBS MARIA TEREZA	6	17	19	42
UBS MORADA DOS NOBRES	9	6	20	35
UBS PEDRO PERRI	17	15	27	59
UBS PLANALTO	8	10	14	32
UBS PRATA	0	0	0	0
UBS SÃO JOSÉ	9	17	15	41
UBS SÃO VICENTE	8	22	14	44
UBS TAVEIRA	24	10	0	34
UBS TURRINI	17	14	16	47
UBS TV	4	5	10	19
UBS UMUARAMA I	3	9	11	23
UBS UMUARAMA II	5	2	15	22
<b>TOTAL DA DEMANDA</b>	<b>350</b>	<b>333</b>	<b>341</b>	<b>1.024</b>
<b>LEGENDA</b>	SATISFATÓRIO	PARCIAL. SATISF.	INSATISFATÓRIO	

## **06 – DAS ANÁLISES e CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

Às fls. 162 a 164, a Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba, Conselheira CARMEM Silvia Guariente, apresenta suas análises e considerações gerais, referente a todo trabalho realizado no decorrer do ano de 2022, como segue:

Iniciamos o ano de 2022 com um aumento vertiginoso nos casos de COVID-19 causado pela variante ômicron de alta transmissibilidade e de menor gravidade. Rapidamente nos organizamos para atender estes casos com as especificidades da variante: atendimento ambulatorial, com oferta de exames para diagnóstico teste rápido antígeno e se negativo coleta de RT-PCR. Conseguimos manter a oferta de exames durante todo este período mesmo com o aumento de demanda devido a procura pelo setor privado. Ao mesmo tempo mantivemos a vacinação contra COVID-19 através dos postos fixos, volantes e em domicílio. Iniciamos a vacinação das crianças com estratégias juntamente com a Secretaria Municipal de Educação. Neste período convivemos com aumento de casos de Dengue. A oferta dos testes rápidos nas Unidades de Saúde e Pronto Socorro possibilitam o diagnóstico precoce assim como diagnóstico diferencial com a COVID-19 e orientam as ações de controle de vetor. A Vigilância Epidemiológica eficaz com notificação em tempo

oportuno por todos os serviços, monitoramento e avaliação a fim de tomada de decisão pela gestão tem sido a base do planejamento municipal. Iniciamos também a campanha de vacinação contra influenza e sarampo. A procura foi aquém do esperado apesar de todas as ações e da oferta de vacina em postos volantes e em horários diversos. A vacinação de rotina em menores de 2 anos ainda é preocupação, está abaixo de 95%. Realizamos Plenária Municipal de Saúde Mental como etapa da Conferência Estadual e Nacional de Saúde Mental e aprovadas diretrizes para o município e para a etapa macrorregional.

A partir do 2.º quadrimestre, com a redução dos casos de COVID-19 e de Dengue retomamos as atividades programáticas. Com a contratação de médicos para as equipes de Atenção Básica, houve redução no número de reclamações referente às UBS. O alerta mundial para MONKEYPOX levou o município a estabelecer plano de contingência e constituir um COE. Demos continuidade à vacinação COVID-19, porém para vacinação a população de 3 a 4 anos, não recebemos vacina CORONAVAC para atingir à meta. Em relação à vacinação, devido a redução do envio de vacina BGG pelo Ministério da Saúde houve necessidade de nova estratégia a fim de aproveitar as doses que vem em frascos de multidoses. As vacinas passaram a ser realizadas em dias agendados e não disponível na maternidade como planejamento da Secretaria. Esta ação impacta negativamente na cobertura de vacinação.

Ainda no 2.º quadrimestre, encerrou-se o contrato de Gestão com OSS Santa Casa de Birigui e assumiu a parceira para gerenciamento das Unidades de Urgência e Emergência, a OSS IMG em contrato administrativo de urgência com vigência até dezembro/2022. Quanto as vacinações foram realizadas campanhas de intensificação contra a poliomielite e multivacinação, sarampo com baixa adesão pela população. Embora a Secretaria de Estado da Saúde tenha publicado projeto para mutirão de cirurgias eletivas, na nossa região não houve adesão dos prestadores. A Santa Casa de Araçatuba alegou alta ocupação para iniciar as cirurgias e necessidade de adequar ala de internação de salas cirúrgicas desativadas para aumentar a oferta.

Através do recurso financeiro de contrapartida COAPES da UNISALESIANO, a Secretaria de Saúde autorizou o repasse financeiro para a conclusão da obra e aumentar a oferta de cirurgias eletivas. A discussão do pagamento do piso de enfermagem esteve na

pauta do Município. É inegável o mérito, porém não há sinalização do Ministério da Saúde para aumentar o repasse que já se encontram defasados onerando cada vez mais o tesouro municipal.

O impacto financeiro ocorre nas contratações diretas dos municípios, nos contratos de gestão, nos convênios e contratos administrativos. Situação esta, que agrava cada vez mais o desfinanciamento do SUS que já sofre com pagamento dos dissídios no contrato de gestão em cerca de 11%, constantes pedidos de reequilíbrio nos contratos o que causa interrupção do fornecimento e necessidade de maior aporte de recurso, aumento no custo de medicamentos, materiais e insumos, medicamentos e insumos em falta no país, aumento nas demandas de judicialização devido à impossibilidade de suportar o custo pela população bem como do reflexo da crise econômica com empobrecimento das pessoas.

Outra situação que agravou o desfinanciamento e o atendimento na atenção básica foram as alterações no Programa Mais Médicos para Médicos para o Brasil. Dos 26 médicos que tínhamos do programa mais médico, atualmente temos 50%. Este custo teve que ser absorvido pelo recurso municipal. Neste momento não há efetiva diretriz do Ministério da Saúde para ações programáticas, há demora para repasse dos incentivos de novas equipes, e incerteza de quando acontecerá, por isto ampliar equipe é assumir risco de não dar conta de custear o que já existe. Nossos esforços têm sido para manter os serviços existentes tanto financeiramente como em qualidade, procurando manter a motivação da nossa equipe que se mostra cansada deste a pandemia, com inúmeras cobranças, ignorando que o SUS é tripartite e que precisamos da condução firme do Ministério da Saúde na condução das políticas de saúde que sempre foram reconhecidas internacionalmente como o Programa Nacional de Imunização.

Não há previsão de habilitação com consequente repasse financeiro fundo a fundo pelo Ministério da Saúde para novos serviços, o que dificulta avançar pois o município não suporta mais encargos dos demais entes federados. Para atender a demanda reprimida em especialidade e cirurgias eletivas, é preciso que o Estado e União cumpram com suas responsabilidades sanitárias e principalmente organizem as regiões de saúde com base nas necessidades e que a emenda parlamentar não seja a única forma de recursos para ampliar serviços.

Em relação as cirurgias eletivas, apesar de todos os esforços do município para que a Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba realizasse cirurgias eletivas seja através do Programa de Mutirão custeado pelo Estado ou através de convênio com o próprio município, o impacto foi muito pequeno. Poucas cirurgias da fila interna da Santa Casa foram realizadas, isto devido a taxa de ocupação do hospital para atendimento dos casos de urgência, não havendo leitos disponíveis para a realização de procedimentos eletivos. O programa de cirurgia eletiva do estado em nossa região teve pouca adesão, os prestadores não se habilitaram principalmente devido ao valor a ser pago para o procedimento cirúrgico. Os Hospitais Estaduais de Mirandópolis e Promissão no modelo atual de gestão, não conseguem ofertar cirurgias para reduzir as filas. A esperança era grande.... Mas o que vimos foi a deficiência de nossa região em resolver as cirurgias eletivas. Pouco se modificou nesta área apesar de haver compromisso de AME Cirúrgico em Araçatuba e de solicitação dos prefeitos e secretários de saúde ao Estado para que os Hospitais Estaduais de Promissão e Mirandópolis se reorganizem para atender a demanda de cirurgias e procedimentos eletivos.

Foi um ano difícil do ponto de vista orçamentário e para aquisições devido a pedidos constantes de realinhamento de preços. O aumento no preço de medicamentos, insumos, materiais médico-hospitalares consumiu o orçamento inicial sendo necessário remanejamentos, que tem um trâmite burocrático, e causa atraso no processo de compra. Vários medicamentos em falta no mercado como antibióticos.

Quanto à vacinação apesar de todas as estratégias utilizadas só atingimos a cobertura vacinal de mais de 95% em apenas uma das quatro vacinas preconizadas para menor de 1ano. A vacina BCG continua com o envio de doses e frascos insuficientes para retornar à vacinação na maternidade. Tem dia agendado para aproveitar as doses do frasco, desta forma impacta negativamente na cobertura vacinal, pois se perde oportunidade de vacinar.

Para COVID-19 os meses de setembro e outubro foram os que apresentaram menor número de casos e nenhum óbito. A partir de novembro houve aumento de casos e da letalidade. Os óbitos ocorreram na sua maioria em pessoas acima de 60 anos, com comorbidade e esquema de vacinação incompleta. Quanto à Dengue, a estratégia utilizada de disponibilizar testes rápidos nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto-Socorro Municipal

tem possibilitado o diagnóstico rapidamente para que as medidas de vigilância epidemiológica e de controlo de vetor sejam executadas de modo mais assertivo. Outra estratégia importante é a de atuação dos agentes de endemias/controle de vetores em área específica em conjunto com as equipes da Saúde da Família. Estas medidas impactaram na redução dos casos em um ano considerado epidêmico.

Iniciamos as atividades para a 10.<sup>a</sup> Conferência Municipal de Saúde de Araçatuba e Etapa Municipal da 17<sup>a</sup> Conferência Nacional de Saúde e da 9.<sup>a</sup> Conferência Estadual de Saúde com o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”. As pré-conferências foram realizadas em novembro e dezembro. Encerramos o ano muito animados com dupla premiação, no Estado e no Ministério da Saúde. Recebemos o prêmio “Luiza Matida” no dia 5 de dezembro. Dos 645 municípios do Estado de São Paulo, Araçatuba ficou entre as 26 cidades que receberam a premiação dupla pelas ações e trabalhos realizados para a eliminação da transmissão vertical do HIV e da Sífilis Congênita. Esta é a 7.<sup>a</sup> edição do “Prêmio Luiza Matida”, e pela 1.<sup>a</sup> vez o Município foi selecionado para receber a premiação dupla. Pelo Ministério da Saúde recebemos no dia 7 de dezembro a “Certificação de Eliminação da Transmissão Vertical do HIV”, sendo um dos 28 municípios contemplados nesta categoria a nível nacional. Na mesma ocasião recebemos os Selo Bronze em Boas Práticas rumo à Eliminação da Transmissão Vertical da Sífilis”. A premiação é um esforço de cada um que trabalha na Secretaria de Saúde, que somado possibilita cuidar das pessoas e salvar vidas e nos motiva a continuar nosso trabalho e nossa missão embora haja tantos desafios!

## **07 – DAS RESSALVAS:**

Nada a ressalvar.

## **08 – DAS RECOMENDAÇÕES PARA o EXERCÍCIO de 2023:**

- Promover a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município;
- Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde;
- Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde;

- Garantir insumos, materiais e medicamentos para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme padronização;
- Promover a Saúde Digital e o prontuário eletrônico. Efetivar ferramentas para tele atendimento, teleconsulta, agendamento de consulta através de meios eletrônicos, comunicação interativa virtual com os usuários;
- Aprimorar o acompanhamento e controle das DCNT – *Doenças Crônicas Não Transmissíveis (hipertensão, diabetes, doenças pulmonares e outras)*, reduzindo agudização do quadro e internações.
- Promover as qualificações dos Conselheiros de Saúde, dos Conselheiros Gestores Locais e dos profissionais de saúde do Município;
- Aprimorar a integração ensino-serviço-comunidade;
- Buscar junto aos demais entes federados recursos para a MAC – *Média e Alta Complexidade* com fins de que sejam disponibilizadas mais consultas, cirurgias eletivas e demais procedimentos em especialidades de forma a garantir o princípio da integralidade dos atendimentos, face a demanda existente e crescente;
- Priorizar a Atenção Primária em Saúde para aumentar a efetividade, resolutividade, satisfação do usuário e dos trabalhadores de saúde.

## IX – PARECER da COMISSÃO:

Diante do estabelecido nas legislações vigentes, em especial na Constituição Federal e na Lei Complementar 141/2012, do manuseio da documentação, das análises dos dados, das informações e esclarecimentos apresentados pela Equipe Técnica da SMSA – *Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP*, de tudo acima exposto e CONSIDERANDO:

- a) a obrigatoriedade de alimentação do *Sistema DIGISUS – Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão* – <https://digisusgmp.saude.gov.br/> com o **PARECER CONCLUSIVO** sobre a apresentação deste RAG/2022 e
- b) que o **PARECER CONCLUSIVO** deste COMUS/Ata-SP deve ser amplamente divulgado, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem

prejuízo do disposto nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar 101/2000, denominada de Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os membros da COF – *Comissão de Orçamento e Finanças*, infra-assinados são por **PARECER FAVORÁVEL** ao RAG/2022, apresentado pela r. SMSA – *Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP*.

**LUCIANA Oliveira Beck**

Representante Conselheiros Usuários dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde da Zona Leste

**LUÍS Gustavo Pavan**

Representante Conselheiros Usuários dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde da Zona Norte

**SANDRA Margareth Exaltação**

Representante dos Órgãos Governamentais e Prestadores de Svs Privados Conveniados ou Sem Fins Lucrativos na COF

**RODRIGO Detone Gonçalves**

Representante das Entidades dos Trabalhadores na Área da Saúde na COF

**MÁRIO Antônio Fortuna**

Representante dos Órgãos Governamentais e Prestadores de Svs Privados Conveniados ou Sem Fins Lucrativos na COF

## **X – PARECER do PLENÁRIO deste COMUS/Ata-SP:**

Submetida a proposta de **PARECER FAVORÁVEL** da **COF** – *Comissão de Orçamento e Finanças* deste Conselho, ao RAG/2022, à apreciação, discussão e deliberação do Pleno deste COMUS/Ata-SP, nesta 5.ª RO – Reunião Ordinária, realizada em **03 Mai 2023, 4.ª Feira**, foi ele **APROVADO** por **unanimidade**.

Providencie o Secretário Executivo deste Conselho a expedição de ofício, com cópia do **COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO** do Pleno deste COMUS/Ata-SP ao Exm.º Sr. DILADOR Borges Damasceno, *Prefeito Municipal de Araçatuba/SP* e à Sr.ª CARMEM Sílvia Guariente, *Secretária Municipal de Saúde de Araçatuba/SP*, ressaltando que o **PARECER FAVORÁVEL**, foi ele **APROVADO** por **unanimidade**, pelo Pleno deste COMUS/Ata, pois refletem no PMS/PPA – *Plano Municipal de Saúde/Plano Plurianual 2022 a 2025* e na PAS – *Programação Anual de Saúde 2022*.

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da lei assinam:

**WALTER Francisco Barros**

Representante da Associação de Patologias de Araçatuba  
1.º Secretário deste COMUS - Gestão 05Jul22 a 04Jul25

**Dr. DE LIMA, Albertino**

Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba  
Presidente deste COMUS - Gestão 05Jul22 a 04Jul25